



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1790

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	7
<b>Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru</b> .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Convocação .....	9



## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº. 5660 DE 05 DE MAIO DE 2025

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.221 DE 30/12/2024, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 401.206,59(Quatrocentos e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, as seguintes dotações:

02.01.00	<b>GABINETE</b>		
02.01.01	<b>GABINETE</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.400,00	
22	Obrigações Patronais	1.796,84	
61	Auxílio Transporte	400,02	
02.01.04	<b>FUNDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
91	Material de Consumo	2.907,00	
02.05.00	<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
02.05.02	<b>DIRETORIA DE TECN. DA INFORMAÇÃO</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
163	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.394,72	
	Despesa de Capital		
	Investimentos		
166	Equipamentos e Material Permanente	46.156,00	
02.06.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
02.06.01	<b>COORD. FINANC., TRIB. E TESOUREARIA</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
184	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.710,00	
194	Indenizações e Restituições	29.507,00	
02.10.00	<b>FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
02.10.01	<b>FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
314	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.980,00	
	Despesa de Capital		
	Investimentos		
350	Equipamentos e Material Permanente	15.497,01	
02.13.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
02.13.04	<b>DIR. DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
546	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00	
02.20.00	<b>SEC. MUN. DE OPERAÇÕES URBANAS</b>		
02.20.01	<b>COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
881	Indenizações e Restituições	14.796,00	
02.21.00	<b>SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>		
02.21.01	<b>DIR. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b>		

	Despesa de Capital		
	Investimentos		
934	Equipamentos e Material Permanente	36.280,00	
02.21.02	<b>DIR. DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUN.</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
939	Material de Consumo	89.919,00	
940	Material de Consumo	463,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>401.206,59</b>	

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 401.206,59(Quatrocentos e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, serão cobertos com recurso da anulação da dotação abaixo relacionada, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, assim como o Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

02.01.00	<b>GABINETE</b>		
02.01.04	<b>FUNDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
96	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação	2.907,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.907,00</b>	

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de Maio de 2025

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

## Decreto nº 5.680, de 06 de JUNHO de 2025.

(Que dispõe sobre doação de material inservível e sucata)

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando os Ofícios Patrimônio nº 04/2024 e 04/2025**, oriundos da Câmara Municipal de Pederneiras,

**Considerando** que o material inservível considerado como sucata, não compensa a abertura de licitação devido ao reduzido valor do lote;

**Considerando** o interesse da Associação dos Funcionários Municipais em receber a doação desse material,

**Considerando**, ainda, que a doação de materiais inservíveis (sucatas) sempre foi realizada pelo Município de Pederneiras nos exercícios anteriores à Associação dos Funcionários Municipais, e está devidamente autorizada pela Lei nº 2.732/09,

**Decreta:**

Art. 1º Fica autorizada a doação de bens/materiais considerados inservíveis, provenientes da Câmara Municipal de Pederneiras, os quais seguem discriminados no Anexo I, e considerados como sucatas, à Associação dos Funcionários Municipais de Pederneiras, CNPJ nº 51.527.315/0001-22.

**Art. 2º** A Divisão de Controle Patrimonial diligenciará para a efetivação da transferência e respectiva baixa no patrimônio.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de junho de 2025.



Ivana Maria Bertolini Camarinha  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 5.680, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**  
**ANEXO I**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
		1000035
		1000072
		1000073
		1000085
		1000181
		1000271
		1000520
		1000381
		1000472
		1000459
		1000521
		1000462
		1000481
		1000522
		1000626
15	CADEIRAS DIRETOR	
1	CAIXA DE SOM	1000161
1	MESA COM GAVETA	1000186
1	MESINHA MADEIRA	1000284
1	MESA MAQUINA DE ESCREVER	1000634
1	SUPORTE CAIXA DE SOM	1000418
1	LONGARINA 2 LUGARES	1000462
1	IMPRESSORA HP	1000179
1	IMPRESSORA HP	1000617
1	PEDESTAL PORTA BANDEIRA	1000080
1	RELÓGIO DE PAREDE	1000280
1	CÂMERA MONITORAMENTO	1000579
1	CÂMERA MONITORAMENTO	1000580
1	CÂMERA MONITORAMENTO	1000581
1	CÂMERA MONITORAMENTO	1000582
1	CRONÔMETRO	1000482
1	PAINEL CRONÔMETRO	1000653
1	FILMADORA	1000357
1	FRAGMENTADORA	1000535
1	FRAGMENTADORA	1000527
1	FRAGMENTADORA	1000048
1	NOBREAK	1000516
1	NOBREAK	1000591
1	MESA DE SOM	1000230
1	MESA MADEIRA	1000633
1	SCANNER	1000057
1	IMPRESSORA BROTHER	1000539
1	IMPRESSORA	1000518
1	AR CONDICIONADO	1000266
1	AR CONDICIONADO	1000639
1	AR CONDICIONADO	1000042
1	COMPUTADOR - COMPUTADOR ALL IN ONE (POSITIVO)	1000166
9	UNIDADES DE TECLADO	
1	ROTEADOR WIRELESS	
5	UNIDADES DE ESTABILIZADORES	

2	JOGOS DE CAIXA SOM PARA COMPUTADOR	
1	TELEFONE COM FIO	
2	UNIDADES RACK AÇO	
1	CONDUTORES ELÉTRICOS	
	BANDEIRAS PARA INCINERAÇÃO	
	CALHA COM LÂMPADAS	

**Decreto nº 5.681, de 06 DE JUNHO DE 2025.**

*(Que altera dispositivo do Decreto nº 5.512, de 29 de julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para o biênio 2024/2026)*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de promover substituição de membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), criado pela Lei nº 2.673, de 28 de outubro de 2008, para o biênio de 2024/2026,

**Decreta:**

**Art.1º** O Decreto nº 5.512, de 29 de julho de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), para o biênio 2024/2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 1º ....**

**II - Representantes da Sociedade Civil: g) Da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)**

**Titular:** Eduardo Ruiz

**Suplente:** Marcos Antônio Cantilho

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de junho de 2025.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**Portarias**

**PORTARIA nº 5.110 de 06 de junho de 2025**

*(Que revoga nomeação de Diretora da Unidade Escolar)*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício da Secretaria Municipal de Educação n.º 255/2025, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Artigo 1º.** Fica revogada a nomeação da servidora **SILVANA APARECIDA BUENO ZORZETTI**, matrícula 23872, concedida através da Portaria Municipal n.º 4.911 de 18/01/2024 para a função gratificada de **Diretora da Unidade Escolar da EMEI “Florestan Fernandes” e CMEI “Professora Flora Ferro”**.



**Artigo 2º.** Deverá a mesma retornar ao respectivo emprego de origem de Professora de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 06 de junho de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA nº 5.111 de 06 de junho de 2025**

*(Afastamento de Professores)*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os Ofícios da Secretaria Municipal de Educação nº 268/2025, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** Fica autorizado o afastamento nos devidos termos legais da Professora abaixo mencionada, e por determinação médica, para desenvolver atividades de acordo com as restrições laborais, com os mesmos vencimentos e carga horária, conforme segue:

1. **Adriana Falco Cardoso**, RG nº 22.647.582-7, efetiva nos empregos públicos municipais de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil na EMEF Prof. Dr. Nivaldo Dias de Souza - afastamento de 06 (seis) meses a partir de 28/05/2025.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 06 de junho de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA nº 5.112 de 09 de junho de 2025**

*(Afastamento de Professora)*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício da Secretaria Municipal de Educação n.º 255/2025, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** Fica autorizado o afastamento nos devidos termos legais da Professora abaixo mencionada, para assumir a função no ano de 2025, com os mesmos vencimentos e carga horária, conforme a descrição:

**Atividades de Suporte Pedagógico no Monitoramento de Práticas Pedagógicas dos Docentes no CMEI “Profª Flora Ferro” e EMEI “Florestan Fernandes”.**

1. **Silvana Aparecida Bueno Zorzetti**, RG nº 17.803.769, efetiva no emprego público municipal de Professor de Educação Infantil.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 09 de junho de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
**Prefeita Municipal**



# Prefeitura Municipal de Pederneiras

## PORTARIA Nº 146/2025 SME DE 10 DE JUNHO DE 2025

(Dispõe sobre aplicação de penalidade em decorrência de Sindicância).

**DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Sindicância nº 23/2024, os documentos e diligências que a instruem;

**CONSIDERANDO** as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas;

### **RESOLVE:**

I – Determinar a aplicação de penalidade de advertência por escrito à Servidora Priscila Ribeiro Guimarães Alexandre, pelos fatos apurados na Sindicância nº 23/2024.

II- Após cumprimento da determinação acima, devolva-se a corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 10 de junho de 2025.

**DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**

Secretário Municipal de Educação

Rua Siqueira Campos, nº S-64, Caixa Postal 33 – CEP 17.280-065 - Pederneiras/SP.

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764

Site: [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) - E-mail: [juridico@pederneiras.sp.gov.br](mailto:juridico@pederneiras.sp.gov.br)

**Licitações e Contratos****Extrato**

CONTRATO Nº 108/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Vikings Licitações, Serviços e Transportes Ltda. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo van/furgão, adaptado ao transporte de pessoas com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, novo, zero km.** VALOR TOTAL: R\$ 279.000,00. ASSINATURA: 03/06/2025. VIGÊNCIA: 39 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 21.

Pederneiras, 09 de junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 136/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Dainezi Construções Ltda. OBJETO: **Contratação das obras de reforma de edifício localizado na Avenida Paulista, nº S-166 - centro - Pederneiras/SP.** VALOR TOTAL: R\$ 520.000,00. ASSINATURA: 06/06/2025. VIGÊNCIA: 8 meses. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. PROPONENTES: 26.

Pederneiras, 09 de junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**Homologação / Adjucação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora, referente ao item 03, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) ([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90044/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 10 de junho de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora, referente ao item 04, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da

plataforma [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) ([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90056/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 10 de junho de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025**

Número do Edital no Comprasnet: 90066/2025 – UASG 986835

OBJETO: Registro de preços de material médico-hospitalar. ENCERRAMENTO: 26/06/2025, às 09hs. O Edital está disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](https://www.comprasnet.gov.br), [www.pederneiras.sp.gov.br](https://www.pederneiras.sp.gov.br), [www.pncp.gov.br](https://www.pncp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 10 de junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

# Convite

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizará a **5ª Conferência Municipal da Cidade de Pederneiras**. O tema é 'Construindo a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social', sendo etapa preparatória para a 7ª Conferência Estadual das Cidades e a 6ª Conferência Nacional das Cidades.



12 de junho



das 07h30 às 17h



**Câmara Municipal de Pederneiras**

Rua Belmiro Pereira, 58, Centro



MUNICÍPIO DE  
**PEDERNEIRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS: @PrefeituraPedemeiras @prefeturapedemeiras pedemeiras.sp.gov.br

# Convite

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizará a **5ª Conferência Municipal da Cidade de Pederneiras**. O tema é 'Construindo a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social', sendo etapa preparatória para a 7ª Conferência Estadual das Cidades e a 6ª Conferência Nacional das Cidades.



12 de junho



das 07h30 às 17h



**Câmara Municipal de Pederneiras**

Rua Belmiro Pereira, 58, Centro



MUNICÍPIO DE  
**PEDERNEIRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS: @PrefeituraPedemeiras @prefeturapedemeiras pedemeiras.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -  
REGIÃO DE BAURU**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERSB  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
ANDRE LUIZ VICENTE	CUIDADOR EM SAÚDE	3º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023 para provimento da função de **CUIDADOR EM SAÚDE**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (90 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023.

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.****17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -  
99664-4217****EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERSB  
PROCESSO SELETIVO 002/2024  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
LUANA CAROLINA LIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2024 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS GUMERCINDO GUERMANDI (SANTELMO)**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo

que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 002/2024.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2024.

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.****17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -  
99664-4217****EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d7b1-3370-c049-ee4b-fb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1790, ano VIII, veiculado em 10 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 10/06/2025 às 17:00:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d7b1-3370-c049-ee4b-fb>